



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

*APR 1998
em. 18/03/83*
*Ver. Pedro Sergio de Castro Moreira
Presidente*

O VEREADOR abaixo assinado subme
à apreciação do Plenário o segui
PROJETO DE RESOLUÇÃO.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 1.98

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, aprov
e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor GERALDO SILVIO TAVAR
o Título de Cidadão Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados
ao Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal mandará con-
feccionar o Título referido no artigo e marcará a data de sua entre-
ga, em Sessão Especial.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[Signature]
PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA,
PRESIDENTE.

JUSTIFICATIVA:

Nascido na localidade de Solidade no Município de Sumidou
tem a sua vida toda associada ao Município de Duas Barras, onde casou
e sempre dedicou seus interesses em prol dos menos favorecidos, se
constituindo como outros em um líder em nossa Comunidade. E nada mais
justo oferecer a este Sumidourense de nascimento, mas que sempre traz
a nossa querida Duas Barras dentro de seu coração, e, por certo nenhum
esforço de sua parte faltará para o engrandecimento de nosso Município.
SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO, ^{branco} DUAS BARRAS=RJ, 18 de março de 1.98

[Signature]
PAULO CESAR BRITO COSTA,
VEREADOR.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 188 DE 13 ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras
votou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Ione de Azevedo
Calvo, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços
prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal conferirá
o título referido no artigo anterior, qual será entregue em
cerimônia Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir
de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras
de 06 de 1987.

PEDRO SERGIO DE CASTRO MOREIRA
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 188 DE 13 DE ABRIL DE 1987.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
BIBARRENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras.
Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras
vou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica concedido à Senhora Ione de Azevedo
Galvo, o Título de Cidadã Bibarrensense, pelos relevantes serviços
prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal conferirá o título referido no artigo anterior, qual será entregue na
cerimônia Solene do aniversário do Município.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação e seus efeitos a partir desta data.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL CASTELO BRANCO, Duas Barras,
15 de abril de 1987.

Paulo Renato de Abreu Coelho
= PAULO RENATO DE ABREU COELHO =

= PRESIDENTE =